



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4016/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.024545/2015-48 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de setembro de 2015**, à servidora **LORENA DOS SANTOS LAMEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Aprimoramento Clínico Psicoterapia Comportamental	200	27/08/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor